INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS

EDITAL Nº 030 DO 1º VESTIBULAR DE 2012 PARA OS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação n° 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 01 de novembro a 02 de dezembro de 2011, as inscrições do 1º VESTIBULAR para os Cursos Superiores do IFMG, com validade para o 1º semestre letivo de 2012.

DOS CURSOS SUPERIORES

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Os Cursos oferecidos têm como objetivo formar profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível superior.

Para isso, conjugam conhecimentos técnicos e tecnológicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Os QUADROS de 1 a 8 mostram algumas informações dos Cursos ofertados pelo IFMG, por meio do Vestibular e pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu).

2.1.1. Do total de vagas a serem ofertadas pelo IFMG, 50% das vagas serão preenchidas pelos candidatos que participaram do ENEM – fase única edição 2011, organizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do Ministério da Educação e 50 % serão preenchidas pelos candidatos participantes do 1° Vestibular de 2012, objeto deste edital.

QUADRO 1 – *CAMPUS* BAMBUÍ

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Bacharelado em Administração	4 anos	Noturno	20	20	40
Bacharelado em Zootecnia	4,5 anos	Integral	20	20	40
Bacharelado em Engenharia de Produção	5 anos	Integral	20	20	40
Licenciatura em Física	3 anos	Noturno	17	18	35
Tecnologia em Alimentos	2,5 anos	Integral	18	18	36
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2,5 anos	Noturno	15	15	30
		TOTAL	110	111	221

QUADRO 2 – *CAMPUS* CONGONHAS

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Bacharelado em Engenharia de Produção	5 anos	Noturno	20	20	40
Licenciatura em Física	4,5 anos	Noturno	20	20	40

		TOTAL	40	40	80

QUADRO 3 – *CAMPUS* FORMIGA

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Bacharelado em Administração	4 anos	Integral	20	20	40
Bacharelado em Ciência da Computação	4 anos	Integral	20	20	40
Bacharelado em Engenharia Elétrica	5 anos	Integral	20	20	40
Licenciatura em Matemática	4 anos	Noturno	20	20	40
Tecnologia em Gestão Financeira	3 anos	Noturno	20	20	40
		TOTAL	100	100	200

QUADRO 4 – *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Bacharelado em Engenharia de Produção	5 anos	Noturno	20	20	40
Tecnologia em Gestão Ambiental	2,5 anos	Noturno	20	20	40
		TOTAL	40	40	80

QUADRO 5 – *CAMPUS* OURO PRETO

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Licenciatura em Física	4 anos	Noturno	20	20	40
Licenciatura em Geografia	4 anos	Noturno	20	20	40
Tecnologia em Conservação e Restauro	3 anos	Noturno	18	18	36
		TOTAL	58	58	116

QUADRO 6 – *CAMPUS* RIBEIRÃO DAS NEVES

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Tecnologia em Processos Gerenciais	3 anos	Noturno	17	18	35
		TOTAL	17	18	35

QUADRO 7 – NÚCLEO AVANÇADO DE SABARÁ

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Tecnologia em Processos Gerenciais	3 anos	Noturno	15	15	30
		TOTAL	15	15	30

QUADRO 8 – *CAMPUS* SÃO JOÃO EVANGELISTA

CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	Nº DE VAGAS VESTIBULAR	Nº DE VAGAS Sisu	Nº DE VAGAS TOTAL
Bacharelado em Agronomia	5 anos	Diurno	17	18	35
Bacharelado em Sistema de Informação	4 anos	Diurno	17	18	35
Licenciatura em Matemática	4 anos	Noturno	20	20	40
Tecnologia em Silvicultura	3 anos	Diurno	17	18	35
		TOTAL	71	74	145

2.2. As vagas dos Cursos Superiores ofertadas por meio do Sisu serão preenchidas, com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente **somente** ao **ano de 2011**, de acordo com orientação do Ministério da Educação (MEC).

2.3. As vagas remanescentes do Sisu serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera do Sisu.

2.4. Esgotada a lista de espera do Sisu, caso ainda haja vagas ociosas, o IFMG utilizará a lista de candidatos excedentes do Vestibular.

2.5. Esgotada a lista de candidatos excedentes do Vestibular, caso ainda haja vagas ociosas o IFMG utilizará a lista de espera do Sisu.

2.6. O número total de vagas ofertadas pelo IFMG para os cursos superiores é de 907.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Do período de inscrição

3.1.1. As inscrições para o 1º VESTIBULAR de 2012 estarão abertas no período de 01/11/2011 a 02/12/2011.

3.2. Da documentação exigida

3.2.1. É obrigatório, para efetuar a inscrição, que o candidato:

a) Possua seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal, e solicitá-lo.

b) Possua seu Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional.

c) Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

3.3. Do procedimento e dos locais de inscrição

3.3.1. A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no sítio www.ifmg.edu.br.

3.3.1.1. O interessado em se inscrever no 1º Vestibular de 2012 do IFMG que não possuir acesso facilitado à Internet poderá procurar o *campus* mais próximo, dentro do horário de funcionamento, conforme o quadro 9.

QUADRO 9

CAMPUS	LOCAL E HORÁRIO	INFORMAÇÕES
BAMBUÍ	Diretoria de Ensino no Prédio Pedagógico De 07h30mim as 10h:30min	(37) 3431-4947
CONGONHAS	Secretaria do *Campus* de 14h às 19h	(31) 3731-8105
FORMIGA	Biblioteca do *Campus* de 7h30min às 22h	(37) 3321-4094
GOVERNADOR VALADARES	Laboratório de Informática 3º andar/FADIVALE Rua Dom Pedro, nº 244 – Centro – Governador Valadares. De 07h às 11h	(33) 3271-3594
OURO PRETO	COPEVES do IFMG campus Ouro Preto De 8h às 11h e de 14h às 19h	(31) 3559-2168
SÃO JOÃO EVANGELISTA	Secretaria Escolar - Prédio II De 7h as 11 h e de 13h as17 h	(33) 3412-2910

3.3.2. É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável legal o correto preenchimento on-line da ficha de inscrição, do questionário socioeconômico e a observância de todas as informações prestadas.

3.3.3. O candidato com necessidades especiais, permanentes ou provisórias, deverá prestar informações no ato da inscrição para que a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Seleção (COPEVES) tome as providências cabíveis para realização da prova.

3.3.3.1. Os documentos comprobatórios como laudos médicos ou equivalentes e o formulário do **ANEXO I** devem ser apresentados até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procuração, para o representante da COPEVES no *campus* para o qual o candidato se inscreveu. Neste particular ressalte-se a necessidade de juntada à procuração de cópia de documento que comprove a autenticidade da assinatura.

3.3.4. Ao efetuar a inscrição para cursos superiores, o candidato poderá indicar a opção por utilizar sua nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM – 2010 ou 2011) e o respectivo número de inscrição.

3.3.5. Os dados do candidato somente poderão ser alterados antes de finalizado o processo de inscrição. A partir do momento que o candidato finaliza o processo, não é permitido, em hipótese alguma, alterações nos dados da inscrição. Caso o candidato tenha fornecido algum dado incorreto e tenha finalizado o processo de inscrição, o mesmo deverá realizar o processo de inscrição novamente, utilizando os dados corretos, e fornecer um nome de usuário e senha diferentes dos previamente fornecidos.

3.3.6. O IFMG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.7. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido também deverão proceder sua inscrição da forma estabelecida neste Edital. No entanto, não será necessário efetuar o pagamento da inscrição.

3.4. Da confirmação da inscrição

3.4.1. O candidato deverá verificar, no sítio www.ifmg.edu.br, entre os dias **09/12/2011 e 12/12/2011**, se a sua inscrição foi confirmada e deverá imprimir o comprovante definitivo de inscrição. Caso haja algum

problema, o candidato deverá entrar em contato com a COPEVES pelo telefone (31)2513-5132 e/ou endereço eletrônico copeves@ifmg.edu.br, até o dia 14/12/2011.

3.5. Da taxa de inscrição

3.5.1. A taxa de inscrição é de R$ 70,00 (setenta reais).

3.5.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através da Guia de Recolhimento da União (GRU) Cobrança, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário. O pagamento da taxa será feito em dinheiro ou débito em conta corrente, devendo ser efetuado até o dia 02/12/2011, impreterivelmente.

4. DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO ENEM

4.1. O candidato que indicar, durante a sua inscrição, o desejo de utilizar a nota do ENEM 2010 ou ENEM 2011 terá a sua nota na prova de conhecimentos gerais do 1º VESTIBULAR de 2012 substituída pela da prova de conhecimentos gerais do ENEM 2010 ou do ENEM 2011 desde que esta seja superior. Caso contrário, prevalece a nota obtida na prova de conhecimentos gerais do 1º VESTIBULAR de 2012.

4.2. Em hipótese alguma será utilizada a nota da redação do ENEM.

4.3. A utilização da nota do ENEM 2011 só será efetivada caso a mesma seja disponibilizada pelo MEC até o dia 06/01/2012, do contrário será computada a nota obtida na prova do 1º Vestibular 2012 do IFMG ou ENEM 2010 (se o candidato tiver optado pela utilização da nota deste).

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES

5.1. Serão realizadas duas provas de conhecimentos gerais, sendo uma composta por 15 (quinze) questões (Linguagens e Códigos) e a outra com 35 (trinta e cinco) questões (Ciências Humanas / Ciências da Natureza e Matemática), totalizando 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas, e uma redação.

5.2. Cada questão de múltipla escolha possui o valor de 2 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

5.3. A redação terá o valor de 100 (cem) pontos.

5.4. A nota final atribuída ao candidato será definida da seguinte forma:

a) Pela soma entre a nota da prova de conhecimentos gerais e a nota da redação do vestibular

b) Ou pela soma entre a nota obtida no ENEM 2010 ou ENEM 2011, desde que ela seja maior que a nota da prova de conhecimentos gerais, e a nota da redação do vestibular. Registra-se, como dito no item 4.2, que a nota da redação do ENEN não poderá ser utilizada.

b1) Como a distribuição dos pontos nas provas do ENEM é diferente da distribuição de pontos utilizada neste processo seletivo, será adotada a seguinte fórmula para conversão do total de pontos obtidos no ENEM:

$$\frac{\textbf{Nota de Ciências da Natureza + Nota de Ciências Humanas + Nota de Linguagens e Códigos + Nota de Matemática}}{\textbf{40}}$$

5.5. Para efeito de distribuição das questões de conhecimentos gerais, serão considerados os seguintes critérios, de acordo com o QUADRO 10.

QUADRO 10

Área de Saber	Disciplina	Nº de Questões
Ciências da Natureza e Matemática	Química	6
	Física	6

	Biologia	6
	Matemática	7
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	5
	Literatura Brasileira	5
	Língua Estrangeira (Inglês)	5
Ciências Humanas	História	5
	Geografia	5

5.6. A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

5.7. O candidato que obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas de saber ou na redação estará eliminado do concurso 1º Vestibular de 2012 do IFMG.

5.8. Serão corrigidas apenas as redações dos candidatos classificados, em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, com base na relação 5 (cinco) candidatos por vaga em cada curso.

5.9. Para a prova de Literatura Brasileira indica-se a leitura da seguinte obra:

LUFT, L., **Reunião de Família**, Siciliano, São Paulo, 1998

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Das datas e horários das provas

As provas do 1º VESTIBULAR de 2012 do IFMG serão realizadas no dia 18 de dezembro de 2011, conforme o QUADRO 11:

QUADRO 11

Data	Horário	Provas/Áreas
18/12/2011	Manhã – 8h às 12h	Redação / Linguagens e Códigos
	Tarde – 14h às 18h	Ciências Humanas / Ciências da Natureza e Matemática

6.2. Do local de realização da prova

6.2.1. As provas serão realizadas nas seguintes localidades do Estado de Minas Gerais:

***Campus*: Bambuí, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, São João Evangelista, Núcleo Avançado de Sabará.**

Demais Localidades: Cachoeira do Campo, Capelinha, Mariana, Oliveira.

Obs.: O endereço completo será disponibilizado no comprovante definitivo de inscrição que deverá ser consultado no período de 09/12/2011 a 12/12/2011no sítio www.ifmg.edu.br.

6.2.2. A aplicação das provas, em quaisquer localidades descritas, está condicionada à existência de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) candidatos efetivamente inscritos para realizar prova naquela localidade.

6.2.3. Ao IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar esta informação em seu sítio na Internet www.ifmg.edu.br e via e-mail, com a devida antecedência.

6.3. Dos Procedimentos

6.3.1. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das mesmas.

6.3.2. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início das provas, ficando estes automaticamente eliminados do Vestibular.

6.3.3. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados em seu cartão de inscrição será automaticamente eliminado do Vestibular.

6.3.4. **Casos especiais**: Candidatos com motivo grave de doença, inexistente no ato da inscrição, tais como doenças infectocontagiosas, ou pessoas impedidas de se locomoverem, poderão fazer suas provas em local previamente determinado pela COPEVES, de acordo com recomendação médica. Neste caso, deverá ser apresentado, com até 48 horas de antecedência, contadas a partir do início previsto para realização do evento, laudo médico contendo os seguintes dados:

a) Identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;

b) Atestado médico para realizar as provas, com recomendação do local apropriado, contendo identificação do(s) médico(s): nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e endereço profissional.

6.3.4.1. O laudo médico deverá ser protocolado junto à COPEVES na Reitoria do IFMG, localizada à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, 9° Andar, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

6.3.5. Durante a realização de todas as provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos que constará de verificação da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.

6.3.5.1. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Vestibular.

6.3.6. **O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do comprovante definitivo de inscrição e de um documento oficial com foto, e estes deverão ficar disponíveis sobre a carteira para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.**

6.3.7. O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas.

6.3.8. De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas e dentro das dependências onde as mesmas ocorrem.

6.3.9. Somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha durante a realização das provas.

6.3.10. Durante a realização da prova o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro, *tablets*, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza (ainda que seja militar), podendo ser retirado do local e ter sua prova anulada.

6.3.11. É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.

6.3.12. Os candidatos deverão preencher completamente a área correspondente à resposta no Cartão de Respostas.

6.3.12.1. O candidato terá sua resposta anulada para as questões que, no Cartão de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for insuficiente para o seu reconhecimento pelo sistema de leitura óptica.

6.3.13. Em hipótese alguma será fornecido outro Cartão de Respostas.

6.3.14. Para preencher o Cartão de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.15. O candidato deverá assinar a folha de presença e o Cartão de Respostas, nos quais consta o número de sua inscrição.

6.3.16. O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da prova, bem como comunicar aos aplicadores esta necessidade.

6.3.17. A COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais não autorizados nos locais das provas.

6.3.18. Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinarão a ata de aplicação da prova.

7. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Da eliminação

7.1.1. Será eliminado do Vestibular o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

a) Ter assinado a folha de redação;

b) Obtiver nota 0 (zero) na redação ou em uma das áreas da prova de conhecimentos gerais;

c) Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização das provas;

d) For descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;

e) Se enquadrar no disposto no item 5.8 deste edital quando não terá sua redação corrigida;

f) For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas ou equipamentos/vestimentas não permitidos listados nos itens 6.3.11 e 6.3.12;

g) Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação no ato da matrícula.

7.2. Da classificação

7.2.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Vestibular até o limite das vagas oferecidas para o curso.

7.2.2. Havendo empate será levada em conta a seguinte ordem de critérios:

a) Maior nota na Redação;

b) Maior nota na área de Linguagens e Códigos da prova de conhecimentos gerais;

c) Maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer candidato tem o direito de impetrar recurso, no prazo máximo de 48 horas, contados da hora de divulgação do gabarito.

8.2. O recurso deverá ser encaminhado via Correios, através de Sedex com A.R., à COPEVES na Reitoria do IFMG, localizada à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, 9° Andar, Bairro Buritis, CEP 30575-180, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

8.3. O recurso deverá ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada pela COPEVES, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.

8.4. Admitir-se-á um único recurso por questão, por candidato, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos acerca da correção das redações.

8.5. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo.

8.6. Se a análise dos recursos resultar em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.7. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, os cartões de respostas serão recorrigidos de acordo com o novo gabarito.

8.8. Se houver alteração da classificação final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a classificação final retificada, quando, então, será divulgado o resultado oficial.

8.9. Os resultados dos recursos serão comunicados, via Correios, aos impetrantes.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Vestibular será divulgado, a partir do dia 23/01/2012, no sítio www.ifmg.edu.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Do período

10.1.1. Primeira chamada

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias, horários e locais especificados no QUADRO 12 deste Edital.

10.1.1. Demais chamadas

O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula dos classificados em segunda chamada, caso haja, que ocorrerá conforme especificado no QUADRO 12 desse Edital.

QUADRO 12

CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO	DATA
BAMBUÍ	Secretaria dos Cursos Superiores e de Pós-Graduação (37) 3431-4974	7h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min	1ª Chamada: 01 e 02/02/2012 2ª Chamada: 07/02/2012
CONGONHAS	Secretaria do Campus (31) 3731-8105	14h às 19h	1ª Chamada: 01 a 03/02/2012 2ª Chamada: 09 e 10/02/2012
FORMIGA	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (37) 3321-4094	07h30mim às 19h	1ª Chamada: 26, 27 e 30/01/2012 2ª Chamada: 07 e 08/02/2012
GOVERNADOR VALADARES	Secretaria de Ensino 3º andar/FADIVALE Rua	08h às 11h 14h às 17h	1ª Chamada: 25/01/2012 a 03/02/2012

	Dom Pedro, nº 244 – Centro – Governador Valadares (ou no campus) (33) 3271-3594	19h às 21h	2ª Chamada: 07/02/2012 e 08/02/2012
OURO PRETO	DGPG – Diretoria de Graduação e Pós-Graduação - Pavilhão dos Inconfidentes – 2º andar (31) 3559-2147	14h às 20h	1ª Chamada: 27 e 28/02/2012 2ª Chamada: 02/03/2012
RIBEIRÃO DAS NEVES	Rua Principal, 86 (Escola Municipal Maria Vieira Barbosa/CAIC), Bairro Santa Paula, Ribeirão das Neves. (031) 9924 7489 (031) 3627 7018	18h às 22h	1ª Chamada: 24 e 25/01/2012 2ª Chamada: 07 e 08/02/2012
NÚCLEO AVANÇADO DE SABARÁ	Secretaria (31) 3670-1072	12h30min às 20h30min	1ª Chamada: 01 e 02/02/2012 2ª Chamada: 07/02/2012
SÃO JOÃO EVANGELISTA	Secretaria Escolar do Prédio II (33) 3412-2910	7h às 11h 13h às 17h	1ª Chamada: 23 e 24/01/2012 2ª Chamada: 07/02/2012

10.1.2. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

10.1.3. Os candidatos não convocados em segunda chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão publicados eletronicamente no sítio do IFMG www.ifmg.edu.br.

10.2. Da documentação exigida

10.2.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio (original e fotocópia);

c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia;

d) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);

e) Caso seja maior de 18 anos apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia e para candidatos do sexo masculino certificado militar original e fotocópia;

f) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência;

g) Comprovante de residência, (original e fotocópia). Será aceito conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

10.2.2. Somente será aceita a cópia do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

10.2.3. O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório, assinada pelo candidato, com firma reconhecida, (estes documentos ficarão em poder da Diretoria de Ensino do campus) e documento de identificação com foto.

10.2.4. Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia do documento de identidade.

10.2.5. Não será permitido o trancamento de matrícula no 1º ano/semestre de ingresso do aluno no curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.

11.2. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante de Inscrição, nos Cartões de Respostas e nas provas do Vestibular constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

11.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao vestibular que vierem a ser publicados pelo IFMG.

11.4. O início das aulas será informado no ato da matrícula.

11.5. A inscrição do candidato implica aceitação de todos os termos deste Edital.

11.6. Os Cartões de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVES que fará o arquivamento por um prazo, máximo de 6(seis) meses após a data de divulgação do resultado final do 1º VESTIBULAR de 2012. Após este período serão destruídos.

11.7. O IFMG, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa, poderá, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do ser humano.

11.8. O IFMG reserva-se o direito de cancelar o 1º VESTIBULAR de 2012 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.

11.9. O número de vagas objeto deste edital representa o número de vagas oferecido por curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição, cabendo à Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG (COPEVES) convocar os candidatos excedentes.

11.10. Em nenhuma outra hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será restituído.

11.11. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPEVES, que poderá excluir o candidato do Vestibular, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2011.

Professor Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS

ANEXO I – INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECIAIS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Nome Completo: _____

Local em que fará a prova: _____

Necessidade Especial: ☐ Física ☐ Auditiva ☐ Visual ☐ Múltipla ☐ Outras: _____

No caso de Necessidade Especial Física:

Necessita realizar prova oral? ☐ Sim ☐ Não

Utiliza cadeira de rodas? ☐ Sim ☐ Não

Necessita de auxilio para ir ao banheiro? ☐ Sim ☐ Não

No caso de Necessidade Especial Visual:

Necessita de prova em Braille? ☐ Sim ☐ Não

Necessita de prova com texto ampliado? ☐ Sim ☐ Não

Necessita de uma pessoa para ler a prova? ☐ Sim ☐ Não

Para todos os candidatos portadores de Necessidades Especiais:

Informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização das provas:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Necessidades Especiais Visuais: utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos óticos especiais para portadores de **visão subnormal ou reduzida**. Utilização de recursos e de equipamentos específicos para **cegos**: provas orais, gravadas ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille ou outras ferramentas adequadas que atendam às necessidades do portador de necessidades especiais visuais, como sistemas de leitura de texto digital com saída de voz.

Necessidades Especiais Físicas: adaptação de espaços físicos, mobiliários e equipamentos. Utilização de provas orais gravadas, computadores ou outros recursos.

Necessidades Especiais Auditivas: presença de intérpretes de língua de sinais para viabilizar a compreensão dos comandos da prova.

Necessidades Especiais Múltiplas: combinação de procedimentos de acordo com o tipo das necessidades especiais associadas.

Em caso de obesidade ou gravidez, o (a) candidato (a) poderá reivindicar cadeira separada da carteira.

AVISO PARA TODOS OS CANDIDATOS: deve ser apresentado laudo médico ou documento equivalente comprobatório até o último dia de inscrição ou, em caso de necessidade especial adquirida após o período de inscrição, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização das provas.